Adicional será pago pela Centrus e terá duração de 36 meses

O superávit do PBB (2022) foi aprovado pelo Banco Central, e a primeira parcela, no formato de melhoria de benefício, já tem data para chegar aos assistidos: 19 de novembro. O adicional será de 23,4% sobre o benefício mensal pago pela Centrus e terá duração de 36 meses.

Rapidez

“Uma das vantagens do novo formato é a simplificação do processo de aprovação. A destinação dos recursos passa a depender somente das aprovações do Conselho Deliberativo e do Banco Central, sem necessidade de passar pela Previc. Na prática, o novo modelo permite dar maior agilidade ao repasse dos recursos aos aposentados e pensionistas. Ou seja, encurtamos o tempo em pelo menos cinco meses”, afirma Carolina Barros, diretora-presidente.

O superávit corresponde aos recursos que excedem as obrigações financeiras do plano. Uma parcela desse montante é destinada à reserva de contingência, que funciona como proteção para garantir a segurança financeira do PBB. Os valores que ultrapassam esse limite compõem a chamada reserva especial, que, após permanecer constituída por três anos consecutivos, deve ter sua destinação avaliada, conforme as regras da previdência complementar.

A melhoria incide exclusivamente sobre a parcela paga pela Fundação, sem alcançar o benefício do INSS nem o 13º do benefício Centrus. Dessa forma, serão realizados 12 pagamentos por ano.

Como o PBB vem apresentando resultados positivos consecutivos, mais de um ciclo de melhoria pode permanecer em vigor ao mesmo tempo. Nesses casos, os percentuais de cada ciclo são somados e aplicados ao benefício mensal. Ao completar 36 meses, cada ciclo é encerrado, podendo ser substituído por outro, caso haja condições financeiras para isso.

Pagamentos da Centrus e do INSS passam a ser realizados em datas distintas a partir de novembro

A partir deste mês, os pagamentos dos benefícios da Centrus e do INSS passarão a ser realizados separadamente

Os benefícios pagos pela Centrus continuarão sendo creditados normalmente no dia 20 de cada mês. Já os benefícios do INSS serão pagos diretamente pela rede bancária, nos primeiros dias do mês subsequente, conforme o calendário de pagamentos do Instituto.

Para aposentados e pensionistas em geral, a nova sistemática será adotada a partir da folha de novembro. Para aqueles que possuem procuradores ou curadores, recebem pensão alimentícia ou são isentos de Imposto de Renda, a mudança ocorrerá a partir da folha de dezembro.

O pagamento dos benefícios do INSS será creditado na mesma instituição bancária em que o participante ou assistido recebe os benefícios da Centrus.

Fonte: Centrus, em 13.11.2026.